



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 30

30 de maio de 2016



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 03
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 03
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 04
Total de Páginas:	04

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.818

Resolve sobre a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 20 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta de utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos, encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, por meio do OF. RT. SOC Nº 067/2016, com alterações analisadas e aprovadas durante a discussão dessa matéria; R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a primeira etapa da utilização de recursos de investimentos (LOA 2016) de R\$ 2,7 milhões para obras, reformas, manutenção e equipamentos, distribuídos em: a) R\$ 500 mil em equipamentos e/ou execução de intervenções para as Unidades Acadêmicas, cujos projetos executivos já estejam desenvolvidos e sejam passíveis de serem licitados dentro do exercício financeiro (distribuídos via centro de custos, seguindo a mesma metodologia e os mesmos critérios adotados para a distribuição de custeio em 2016), condicionado a prévia apresentação das demandas das Unidades Acadêmicas à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD); b) R\$ 500 mil em acessibilidade (placas de identificação das salas e dos prédios, passagens elevadas de pedestres e elaboração de projetos de acessibilidade interna e externa aos prédios); c) o restante deverá ser aplicado na construção de nova subestação elétrica no campus Morro do Cruzeiro (valor aproximado de R\$ 1,5 milhão), na iluminação, por meio da aquisição e instalação de postes e luminárias, e na segurança, por meio da aquisição e instalação de câmeras e monitores, elaboração de projetos de prevenção de incêndio e implantação de paisagismo (construção de áreas de vivência) dos campi. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, em 20 de maio de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 30

30 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.819

Resolve sobre a solicitação de prorrogação do cronograma de atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 20 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o cronograma de atividades do PDI e as alterações desse cronograma, conforme o disposto nas Resoluções CUNI nº 1.793 e n.º 1.806, respectivamente; o pedido de prorrogação do prazo de revisão final do PDI realizado pela comissão de gestão do processo de elaboração, R E S O L V E : Alterar o artigo 2º da Resolução CUNI nº 1.806, postergando, de 31 de maio deste ano para 30 de junho de 2016, a revisão final do PDI pela comissão de gestão do processo de elaboração. Ouro Preto, em 20 de maio de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 404, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4296/2014-39, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ALAN ROBERT RESENDE DE FREITAS, matrícula SIAPE Nº 1.028.394, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 405, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1119/2016-62, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Wilingthon Guerra Zvietovich (DEELT), Mateus Ferreira Satler (DECSI) e Carlos Renato Pontes (DECEA), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Márcio Feliciano Braga, SIAPE 2.243.168, docente lotado no DEELT. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1125/2016-10, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Juan Carlos Galvis Manso (DEELT), Adam James Sargeant (DECEA) e Gilbert Cardoso Bouyer (DEENP), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Victor Costa da Silva Campos, SIAPE 2.247.785, docente lotado no DEELT. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 407, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4298-2014; R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, os membros da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 483, de 16 de julho de 2014, Bárbara Lopes Amaral e Everaldo Arashiro pelos servidores docentes Augusto César Lobo e Sérgio Francisco de Aquino para comporem a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Adilson Cândido da Silva. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 30

30 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº408, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1674-2014-22; R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 450, de 16 de julho de 2014, Antônio Clésio Ferreira pelo servidor docente Clécio Magalhães do Vale para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Mauricio Leonard de Souza. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 6.430, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre o reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu obtidos em Instituições estrangeiras, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os períodos de recebimento de solicitações de reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação no calendário acadêmico de 2016: 1. Período do 1º semestre: 23 de maio de 2016 a 22 de junho de 2016; e 2. Período do 2º semestre: 19 de setembro de 2016 a 18 de outubro de 2016. Art. 2º - Os procedimentos, taxas, formulários e instruções relativos à formalização do processo estão disponíveis no sítio eletrônico da PROPP, no endereço a seguir: <http://www.propp.ufop.br/pos-graduacao/diplomas-certificados-e-revalidacoes>. Art. 3º - A taxa relativa à solicitação de reconhecimento de diploma fica estabelecida com o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Parágrafo único. Servidores da UFOP estão isentos do pagamento da Guia de Recolhimento da União. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 19 de maio de 2016. Prof. Dr. Fábio Favversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 014 DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI: R e s o l v e: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Flavia Gediene de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Biblioteca e Informação/SISBIM, o (a) servidor (a) Felipe Comarela Milanez, Docente, matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Departamento de Direito/EDTM, e o (a) aluno (a) Flavia Aparecida Leandro, do Curso de Direito, matrícula UFOP nº 13.1.6119, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 022, de 25 de maio de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 23109.000281/2016-63; a solicitação do Prof. Luiz Henrique de Campos Merschmann, Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pela PORTARIA ICEB Nº. 009, de 06 de abril de 2016. R e s o l v e : Prorrogar, até o dia 17 de junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, referentes à Concessão de Estabilidade da Avaliação do Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo Luís Alberto Moreira. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 30

30 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Medicina - EMED

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SETORIAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 06/2016

Aprova indicação de representantes da Escola de Medicina no Comitê de Atividades acadêmicas da Pró- Reitoria de Graduação UFOP. O Conselho Setorial da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, O Conselho Setorial da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio do corrente ano, no uso de suas atribuições legais, aprovou a indicação dos Professores Kerlane Ferreira Costa Gouveia, como membro titular, e Iure Kalinine Ferraz de Souza, como membro suplente, para representarem a Escola de Medicina no Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD; em substituição aos Professores Fátima Lúcia Guedes Silva e Hugo Alejandro Cano Prais. Ouro Preto, em 24 de maio de 2016. Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, Presidente do Conselho Setorial da EMED.

**** Fim da Publicação ****